



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

PORTARIA N°1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT) da UFPI, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Resolução N° 087/18, que aprova o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Matemática;
- a existência de incoerências no Regimento Interno;
- as Resoluções N° 226/13-CEPEX e N° 284/18-CEPEX, que regulamentam o Estágio Docência no âmbito da UFPI;
- a Portaria N° 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como todos os dispositivos legais que estabelecem medidas de proteção para o enfrentamento da Pandemia Covid-19;
- a Resolução N° 37/2020-CEPEX, que regulamenta, em caráter excepcional e temporário, as atividades da Pós-Graduação no âmbito da UFPI no período de isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19;
- a urgência no fato, devido a maioria dos professores que compõem o corpo docente do PPGMAT estarem em férias, impossibilitando a realização de uma reunião do Colegiado do Programa para deliberar sobre o tema,

**RESOLVE, *ad referendum*:**

**Art. 1°** Atualizar a matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Matemática conforme quadro a seguir:

## GRUPO I

### DISCIPLINAS E ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

MESTRADO		
Disciplina	Créditos	Carga Horária
Análise no $\mathbb{R}^n$	6	90 hs
Análise Complexa	4	60 hs
Estruturas Algébricas	4	60 hs
Geometria Diferencial	4	60 hs
Atividade	Créditos	Carga Horária
Defesa de Dissertação	6	90 hs
Exame de Qualificação	0	Não se aplica
Estágio Docência	2	Ver norma vigente
DOUTORADO		
Disciplina	Créditos	Carga Horária
Análise Funcional	6 M/D	90 hs
Variedades Diferenciáveis	6 M/D	90 hs
Equações Diferenciais Parciais I	6 M/D	90 hs
Geometria Riemanniana	6 M/D	90 hs
Atividade	Créditos	Carga Horária
Defesa de Tese	12	180 hs
Exame de Qualificação	0	Não se aplica
Estágio Docência	4	Ver norma vigente

## GRUPO II

### DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina	Créditos	Carga Horária
ANÁLISE		
ELETIVAS PARA O MESTRADO		
Equações Diferenciais Parciais I	6 M/D	90 hs
Análise Funcional	6 M/D	90 hs
ELETIVAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO		
Equações Diferenciais Ordinárias	4 M/D	60 hs
Equações Diferenciais Parciais II	4 M/D	60 hs
Tópicos de Equações Dispersivas	4 M	60 hs
Espaços de Sobolev e Aplicações às EDPs	4 D	60hs
Equações Diferenciais Parciais Elípticas	4 D	60 hs
Medida e Integração	4 M	60 hs
Teoria de Semigrupos e Aplicações	4 D	60 hs
Teoria do Controle	4 M/D	60 hs
Teoria dos Pontos Críticos	4 M/D	60 hs
Teoria Espectral	4 D	60 hs
Tópicos de Análise I	4 M/D	60 hs
Tópicos de Análise II	4 D	60 hs
Seminário de Análise I	4 D	60 hs
Seminário de Análise II	4 D	60 hs
GEOMETRIA E TOPOLOGIA		
ELETIVAS PARA O MESTRADO		
Geometria Riemanniana	6 M/D	90 hs
Variedades Diferenciáveis	6 M/D	90 hs
ELETIVAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO		
Dinâmica Hiperbólica	4 M/D	60 hs
Geometria de Subvariedades	4 D	60 hs
Tópicos de Análise Geométrica	4 M/D	60 hs
Teoria Ergódica	4 M/D	60 hs
Topologia Algébrica	4 M/D	60 hs
Subvariedades Mínimas	4 D	60 hs
Tópicos de Geometria Diferencial	4 D	60 hs
Tópicos de Geometria I	4 M/D	60 hs
Tópicos de Geometria II	4 D	60 hs
Seminário de Geometria I	4 D	60 hs
Seminário de Geometria II	4 D	60 hs

MATEMÁTICA APLICADA		
ELETIVAS PARA O MESTRADO E DOUTORADO		
Álgebra Linear Computacional	4 M/D	60 hs
Análise Convexa	4 M/D	60 hs
Análise Numérica	4 M	60 hs
Biomatemática	4 M	60 hs
Lógica Fuzzy	4 M	60 hs
Otimização I	4 M/D	60 hs
Otimização II	4 M/D	60 hs
Otimização Vetorial	4 D	60 hs
Programação Linear	4 M/D	60 hs
Tópicos de Otimização	4 M/D	60 hs
Tópicos de Matemática Aplicada	4 M/D	60 hs
Seminário de Otimização	4 D	60 hs
Seminário de Matemática Aplicada	4 D	60 hs

**Parágrafo Único.** As ementas das disciplinas elencadas permanecem inalteradas.

**Art. 2º** Considerar para a integralização curricular dos discentes regulares do programa os créditos atribuídos a atividade **Estágio Docência**, tendo como base os Artigos 30, 31, 32 e 51 do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 22 de fevereiro de 2021.

*Roudinelle Marcolino Batista*

Prof. Dr. Rondinelle Marcolino Batista

Coordenador do PPGMAT/UFPI

SIAPE 2058382

Ato da Reitoria 766/20